



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1349/PREF/2023

Araguari, 2 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 14/03/2023 - REQUERIMENTO: 879/2023 - OFÍCIO: 917/2023**
ASSUNTO: "Solicita que nos informe, com cópia de documento, se houver, se o município tem área para destinação para o programa de implantação de unidade habitacional."
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 03/05/23 08:02 www.araguari.mg.gov.br

idiao: 9c648258-f6a3-442c-b815-d789b657d7cb





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0166/SMASH/2023

Araguari, 18 de abril de 2023.

Ao Senhor

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

Encaminha Resposta Câmara Municipal , Ofício 917/2023 Requerimento 879/2023

Data: 15/03/2023

Assunto: Solicita com cópia de documento, se houver, se o Município possui área de destinação para o programa de implantação de unidade habitacional.

Autoria: Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/**SOLIDARIEDADE**

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para, em atendimento ao Ofício acima citado que trata sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida , informamos que, conforme a Medida Provisória nº 1.162, de 14 fevereiro de 2023, ocorreram alterações significativas das diretrizes do programa, principalmente, no que tange ao perfil das famílias futuramente contempladas. Cabe destacar que o município possui áreas apropriadas à implantação do programa, entretanto, os critérios para adequação das cidades ao programa social ainda não foram divulgados pelo Ministério das Cidades.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIEL CADENA DA MATTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari - MG - 38.440-254

Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por MARIEL CADENA DA MATTA, Data: 18/04/23 11:38

id: b499d5b7-132c-47ff-95a2-f1eff67f0496

